

# COPASA FAZ CONTRAPROPOSTA DE 4,62% NOS SALÁRIOS OU INPC, SE MAIS ELEVADO

## Programa alimentação e benefícios tem o INPC como base de cálculo

**A** Copasa apresentou ao SINDÁGUA uma contraproposta para Acordo Coletivo, com um reajuste salarial de 4,62%. Após a reunião, o Sindicato manteve conversações com a empresa e garantiu que este percentual fique mais elevado, caso venha a ser superado pelo INPC de 12 meses.

Esta contraproposta, que avançou em relação às duas primeiras, foi avaliada pela “Diretoria Plena” do SINDÁGUA em reunião nesta segunda-feira, quando foi deliberada a sua apresentação para decisão dos trabalhadores em todo o Estado.

Além das propostas ao lado, nas negociações tivemos avanços importantes nos direitos em relação às simbologias para liberações (abonos, amamentação, acompanhamento de filhos, exames e outros). Em função de muitos detalhes, publicamos esta tabela de forma separada, para acompanhamento dos trabalhadores.

Na PL, a empresa apresentará proposta de modelo, que, caso não seja aprovado pelos trabalhadores até dia 20 de dezembro, mantemos a garantia de pagamento da PL Linear, conforme regulamento de 2018. Temos também a possibilidade de correção de uma condição injusta imposta aos leituristas, que podem conseguir amenizar os impactos com permuta entre companheiros também transferidos.

Tivemos também uma mudança na cláusula de garantia de emprego, que aumenta o leque de oportunidade de realocação para outras unidades da empresa, caso aconteça perda de concessão em algum município, cláusula muito importante, sobretudo diante de uma conjuntura em que se torna mais agressiva a política de terceirizações dentro da Copasa.

Apesar de constar da contraproposta divulgada pela Copasa, a direção do SINDÁGUA deliberou NÃO COBRAR a “Contribuição Negocial” dos trabalhadores, considerando o momento difícil em que os trabalhadores precisam de maior reserva financeira.

Compareça às assembleias e delibere com consciência sobre a contraproposta para o Acordo Coletivo 2024.

### CONTRAPROPOSTA DA COPASA PARA O ACORDO COLETIVO

- **SALÁRIOS** – Reajuste de 4,62% ou o INPC, o que for maior;
- **BENEFÍCIOS** - Reajuste pelo INPC nos valores do tíquete Refeição/Alimentação, cesta básica, lanche padrão e cesta de Natal, além dos benefícios Auxílio-educação, Auxílio Educação Especial, auxílio funeral, auxílio-creche e assistência especial;
- **CESTA BÁSICA** – extensão de 12 para 18 meses para afastados pelo INSS;
- **MANUTENÇÃO DE TODOS OS BENEFÍCIOS** vigentes no atual Acordo Coletivo;
- **AJUDA DE CUSTO** de R\$ 300,00, através de ACT Extraordinário, para trabalhadores em ETEs e ETAs cuja distância de deslocamento do ponto de ônibus à estação de tratamento seja superior a 1 km;
- **GARANTIA DE EMPREGO** – alteração do parágrafo segundo para o seguinte texto:  
“Parágrafo Segundo: Nos municípios em que houver a substituição da COPASAMG, será ofertada aos empregados das respectivas localidades, oportunidade de trabalho em outras unidades, caso exista disponibilidade de vagas, por necessidade do serviço e em conformidade com critérios definidos pela Companhia.”
- **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS (PL)** – manutenção do mesmo modelo aplicado em 2024 na PL a ser recebida em 2025, nos termos do regulamento de 2018;
- **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** - apresentar novo modelo ao SINDÁGUA em 2025;
- **VALE COMBUSTÍVEL** – Apresentará em 120 dias após assinatura do Acordo Coletivo estudo para implantar para trabalhadores que usam o “Vale Transporte”, com as mesmas regras deste direito;
- **LEITURISTAS** - A Copasa, estuda solicitação do SINDÁGUA para implantar permuta/transferência entre leituristas em processo de realocação de leituristas, para que os mesmos possam buscar novas localidades de acordo com necessidades operacionais da empresa;
- **GUIA SEM ÔNUS** – Trabalhadores receberão “Guia Sem ônus” (GSO) para realização de check-up laboratorial, caso sejam solicitados os seguintes exames: hemograma, glicemia jejum, Colesterol total e fração, triglicérides, TSH, exame de urina, exame de fezes. Caso o médico do trabalho identifique necessidades adicionais de exame para atividades críticas, será fornecida GSO para médico especialista;
- **CLÁUSULAS SOCIAIS** – Reavaliação da tabela de simbologias para ampliação de abonos de liberalidade, além de padronização do horário de trabalho em 1 hora de almoço para os empregados da categoria operacional.

## ASSEMBLEIA GERAL



**29/out a 01/Nov  
em todo Estado**

**Quinta-feira - 31/Out - 13h  
No pátio da Regional/BH**

**Sexta-feira - 01/Nov - Votação online  
[www.sindagua.com.br/assembleia](http://www.sindagua.com.br/assembleia)**

Acompanhe mais informações em nosso site [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) ou pelas redes sociais:



Facebook  
/sindaguamg



Instagram  
/sindagua.mg



Spotify  
/Sindcast



Twitter  
/sindaguamg



Youtube  
/sindagua.mg



WhatsApp  
(31) 3297-7227

AppSindagua  
Disponível na:

